



P. 23 70
09/04

Indicação IND 2846 /2004
(Da Deputada Erika Kokay)

an. Dep. Erika Kokay - 2004
Sugere à Secretaria de Estado de Educação que adote as providências necessárias visando a imediata reconstrução da Escola Classe 53, na Expansão do "Setor O", na Região Administrativa de Ceilândia.
Em 23/09/04
Assinado por: Deputada Erika Kokay

Sugere à Secretaria de Estado de Educação que adote as providências necessárias visando a imediata reconstrução da Escola Classe 53, na Expansão do "Setor O", na Região Administrativa de Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação que adote as providências necessárias visando a imediata reconstrução da Escola Classe 53, na Expansão do "Setor O", na Região Administrativa de Ceilândia.

Justificação

Até há alguns anos, a Escola Classe n º 53 funcionava na expansão do Setor "O", na Região Administrativa de Ceilândia. Contudo, problemas na instalação elétrica, fizeram com que as paredes e os painéis passassem a transmitir choques, colocando em risco a vida de alunos, professores e servidores daquele estabelecimento de ensino.

Em função desse e de outros problemas, como o fato de a Escola Classe 53 ser construída de placas, os seus alunos foram, provisoriamente, remanejados para outra escola até que um novo prédio fosse construído para abrigá-los. Até o momento, entretanto, isso não ocorreu e o prédio anterior, em função do abandono, foi completamente depredado.

Desde então, os alunos e professores da referida Escola vêm aguardando as providências da Secretaria de Educação no sentido de viabilizar a sua reconstrução, até o momento sem sucesso. Registre-se que tal obra chegou inclusive a ser incluída na proposta orçamentária de 2003, mas não foi realizada.

Ressalte-se, ainda, que recentemente surgiram dois novos assentamentos oriundos da Vila Feliz e do Pelezão no local e também que muitas chácaras foram transformadas em condomínios, aumentando, sobremaneira, a população em idade escolar daquela comunidade, o que demonstra a necessidade e a urgência de que aquela Escola seja reconstruída, pois o excesso de alunos nas outras escolas daquela localidade, além das insuperáveis dificuldades de estrutura física, compromete de forma irremediável a qualidade do ensino e de todo o processo pedagógico de tais escolas.

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2004

Erika Kokay
ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 2846 /04
Fis. N.º Q 1 RITA